DECRETO N.º 050/2016, de 04 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Modalidade 339000.00.01.0037.0049 – Aplicações Diretas ..... R$ 17.112,09

Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0037.0049 – Outras transferências Diretas do FNDE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 17.112,09

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 339000.00.01.0007.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0007.0000 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 04 de julho de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 04/07/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças